



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 02/2017.



Reajusta na rede Municipal e Ensino o piso Salarial dos Profissionais do Magistério, nos termos da Lei Federal 11.738 de 2008.

Autor: Prefeito MAICOL G. C. R. BARBOSA.

Relator: Vereador AMADEUS PENGHA

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que Reajusta na rede Municipal e Ensino o piso Salarial dos Profissionais do Magistério, nos termos da Lei Federal 11.738 de 2008, em regime de urgência.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Conforme já mencionado pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento, o presente projeto atende os quesitos de legalidade e constitucionalidade da proposição tendo em



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



vista a previsão a previsão na Lei Federal 11.738 de 2008, bem como o percentual estipulado na Portaria Ministério da Educação publicada em 13 de janeiro de 2017 no Diário Oficial.

Quanto ao aspecto material, à luz das motivações apresentadas, não há óbice legal. Sendo assim, opino e voto favorável ao Projeto de Lei nº 02/2017, em regime de urgência.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2017.

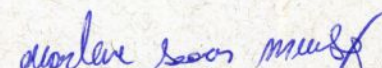

Vereador **AMADEUS PENGÁ**

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2017.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 12 de janeiro de 2017, opinou unanimemente, acompanhando o voto da Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2017, em regime de urgência.


Eliseu Latczuk

João Edival Aramoni *Ausente*


Marlene Soares Munhoz